



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 1173/18
27, 11, 2018
HORA: 13h5
O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO

Nº 075/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após aprovação do Douto e Soberano Plenário, que seja remetida cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, para que esse, através do setor competente, Informe:

- 1) **Relação de pacientes (utilizando para essa informação, somente o número do Cartão Nacional de Saúde) que estão aguardando para realizar exame de Cateterismo.**
- 2) **Qual é o tempo médio de espera entre a formalização do pedido médico e a efetiva realização do exame?**

JUSTIFICATIVA

Cateterismo cardíaco é um procedimento que tem por objetivo detectar a existência e a gravidade de obstruções nas artérias do coração, além de checar as alterações no funcionamento das válvulas e do músculo cardíaco.

Diante da importância de tal procedimento e do fato de que nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é fiscalizar a Administração Pública local.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador, que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos Nobres Pares sua aprovação e a conseqüente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de novembro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

Aprovado por <i>Unanimidade pelos presentes</i>
Em <i>29, 11, 18</i>
<i>[Signature]</i> Secretário